

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 09/2020

EMPRESA			INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
INGARANA CONSTRUCOES LTDA			900016527878			2003	507
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
VALOR COMPENSADO: R\$ 1.121,55 - 09/2020 A 09/2020

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 14/10/2020

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

HORA: 23:15:25

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: INGARANA CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 900016527878

COMPETÊNCIA: 09/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 507

SIMPLES: 2

FGTS - 8% (TX 3%)

QTDE TRABALHADORES

7

REMUNERAÇÃO

12.991,32

DEPÓSITO

1.039,30

ENCARGOS FGTS

57,16

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.096,46

VALIDADE DO CÁLCULO: 16/10/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 09/2020

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: INGARANA CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 900016527878

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	1.121,55	1.121,55	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%(SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 785,09

RELATÓRIO DE GPS COM VALOR ENTRE R\$ 0,00 E R\$ 28,99

COMPETÊNCIA: 09/2020

EMPRESA		INSCRIÇÃO			FPAS
VALORES	SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	DED FPAS	TOTAL
INGARANA CONSTRUCOES LTDA			900016527878		507
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 14/10/2020 - 23:15:25

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME INGARANA CONSTRUCOES LTDA				02-DDD/TELEFONE (0098)88283305
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 12.991,32	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017994-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (9) 900016527878	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 16/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.039,30	14-ENCARGOS 57,16	15-TOTAL A RECOLHER 1.096,46
--	----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/10/2020

858600000101 964601792010 016645054999 000165278781

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 14/10/2020 - 23:15:25

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME INGARANA CONSTRUCOES LTDA				02-DDD/TELEFONE (0098)88283305
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 12.991,32	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017994-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (9) 900016527878	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 16/10/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.039,30	14-ENCARGOS 57,16	15-TOTAL A RECOLHER 1.096,46
--	----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 16/10/2020

858600000101 964601792010 016645054999 000165278781

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000101 964601792010 016645054999 000165278781

EMPRESA: INGARANA CONSTRUCOES LTDA
 COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900016527878
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALINALDO TEIXEIRA OLIVEIRA			129.86154.37-0		01/10/2019	01				05174
1.356,96	0,00		0,00	106,44				108,55	0,00	
ANTONIO CARLOS DINIZ LIMA			238.14802.32-9		15/07/2019	01				07166
1.518,00	0,00		0,00	120,94				121,44	0,00	
ANTONIO MESQUITA MENDONCA			127.43327.97-0		01/11/2019	01				05174
1.356,96	0,00		0,00	106,44				108,55	0,00	
JOSIVAN NONATO RIBEIRO OLIVEIRA			131.60495.74-3		15/07/2019	01				07102
1.973,40	0,00		0,00	161,92				157,87	0,00	
MARCO ANTONIO S CARVALHO			130.66649.37-6		15/07/2019	01				07166
1.518,00	0,00		0,00	120,94				121,44	0,00	
PAULO ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA			142.11651.93-1		01/10/2019	01				07102
3.750,00	0,00		0,00	383,93				300,00	0,00	
PEDRO SEVERINO DA COSTA			123.05844.71-0		15/07/2019	01				07155
1.518,00	0,00		0,00	120,94				121,45	0,00	

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 12.991,32 0,00 0,00 1.121,55 1.039,30 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000101 964601792010 016645054999 000165278781

EMPRESA: INGARANA CONSTRUCOES LTDA
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JyCBexJi4i00000-1
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: DwBksHGauBu0000-3
INSCRIÇÃO: 900016527878
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VILA ROCHA SN
CIDADE: LAGO DA PEDRA

UF: MA

CEP: 65715-000

BAIRRO: VIL ROCHA

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	12.991,32	0,00	12.991,32	0,00
TOTAIS:	7	12.991,32	0,00	12.991,32	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000101 964601792010 016645054999 000165278781

EMPRESA: INGARANA CONSTRUCOES LTDA
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: JyCBexJi4i00000-1

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: DwBksHGauBu0000-3
INSCRIÇÃO: 900016527878
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VILA ROCHA SN
CIDADE: LAGO DA PEDRA

UF: MA

CEP: 65715-000

BAIRRO: VIL ROCHA

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

12.991,32
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

7

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 16/10/2020

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.039,30	57,16	0,00	0,00	1.096,46

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: INGARANA CONSTRUCOES LTDA Nº DE CONTROLE: JyCBexJi4i00000-1 N° ARQUIVO: DwBksHGauBu0000-3
COMP: 09/2020 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 900016527878
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA VILA ROCHA SN BAIRRO: VIL ROCHA CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: LAGO DA PEDRA UF: MA CEP: 65715-000 TELEFONE: 0098 8828 3305 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	0.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.121.55
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 09/2020 PERÍODO FINAL: 09/2020 VALOR SOLICITADO: 1.121.55
VALOR ABATIDO: 1.121.55 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 785.09

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INGARANA CONSTRUCOES LTDA	N° CONTROLE: JyCBexJi4i00000-1			N° ARQUIVO: DwBKsHGauBu0000-3	
COMP: 09/2020	COD REC: 115	COD GPS: 2003	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2
				ALIQ RAT: 0,0	FAP: 0,50
				RAT AJUSTADO: 0,00	
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO:	
-----			-----		
LOGRADOURO: RUA VILA ROCHA SN	BAIRRO: VIL ROCHA			CNAE PREPONDERANTE: 4120400	
CIDADE: LAGO DA PEDRA	UF: MA	CEP: 65715-000	TELEFONE: 0098-88283305	CNAE: 4120400	
-----			-----		
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
-----			-----		

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.121,55	0,00	0,00	0,00	1.121,55
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	1.121,55	0,00	0,00	0,00	1.121,55
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.